

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – 09.12.11**

2 Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (09.12.11), às oito horas, reuniram -
3 se ordinariamente os membros do Conselho Universitário sob a presidência da Vice-Reitora, profa.
4 Gioconda Santos e Souza Martinez, que iniciou sua fala saudando os demais conselheiros e pedindo
5 que a Secretária dos Conselhos fizesse a leitura dos pontos a serem tratados na reunião. **1º Item** –
6 Posse de novos conselheiros; **2º item** - Calendário de reuniões do CUni para o ano de 2012; **3º Item**
7 – Referendar a Resolução nº 010/2011-GR, que Autorizou *ad referendum*, o afastamento do
8 Magnífico Reitor da UFRR – viagem à Índia. (Relatoria: conselho Manoel Júnior); **4º Item** –
9 Apreciação dos documentos: carta nº 008/2011-CCFA, Memorandos nº 097/2011-CCS, 171/2011-
10 IGEO; 226/2011-CBIO, 181/2011-CCT e 131/2011-CCLA, que tratam da escolha de um
11 representante de cada uma dessas unidades para comporem o Conselho de Curadores da Fundação
12 Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima – UFRR. (Relatoria: prof.
13 Frank James); **5º Item** – Apreciação do processo nº 23129.000052/2011-04, que trata da Concessão
14 da Medalha de “Amigo da Universidade” à Prefeitura Municipal de Boa Vista. (Relatoria:
15 conselheira Roselene Gomes); **6º Item** – Apreciação do processo nº 23120.001947/2011-58, que
16 trata do Ante-projeto de Resolução/Regulamento da Concessão de Licença para Capacitação.
17 (Relatoria: prof. Vladimir de Souza); **7º Item** - Apreciação do processo nº 23129.001944/2011-14,
18 que trata do Plano Anual de Auditoria interna – 2012. (Relatoria: conselheiro Danilo Martins); **8º**
19 **Item** – Apreciação do processo nº 23129.000150/2011-33, que trata da Criação do Núcleo de
20 Documentação Histórica. (Relatoria: prof. José Francisco); **9º Item** - Apreciação do processo nº
21 23129.000905/2011-08, que trata do Recurso da Resolução nº 009/2011-CUni, que Aprovou o
22 Regimento interno do Centro de Ciências Humanas, especificamente o § 2º do art. 29. (Relatoria:
23 conselheiro Edney Veras); **10º Item** – Apreciação do processo nº 23129.001971/2011-97, que trata
24 de Referendar o resultado da Consulta Eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFRR, para
25 o mandato de 2012-2016, na forma do inciso IX do art. 13 do Estatuto da UFRR. (Relatoria: prof.
26 Daniel Bampi Rosar) * **caráter de urgência**; **11º Item** – Apreciação do processo nº
27 23129.001432/2011-58, que trata da Criação da Coleção Ictiológica da Universidade Federal de
28 Roraima. (Relatoria: prof. Frank James). Feita a leitura da pauta e observada a inscrição de alguns
29 conselheiros no sentido de que a mesma fosse alterada, a presidente achou pertinente dar posse aos
30 novos conselheiros para que esses pudessem votar quanto a alteração ou não da pauta. **1º item:**
31 tomaram posse neste dia, os seguintes conselheiros: a professora Sônia Costa Padilha na qualidade
32 de Diretora do Centro de Comunicação Social, Letras e Artes Visuais – CCLA; a professora Adriana
33 Moreno Rangel na qualidade de representante docente titular do CCLA, tendo como suplente a
34 professora Sandra Moraes da Silva Cardozo; o professor Carlos Alberto Marinho Cirino na
35 qualidade de diretor do Instituto de Antropologia – INAN; o professor Márcio Akira Couceiro na
36 qualidade de diretor do Centro de Ciência Agrárias – CCA; o aluno do curso de Arquitetura e
37 Urbanismo, Paulo Ricardo Carvalho de Freitas na qualidade de representante discente do Centro de
38 Ciências e Tecnologias – CCT, tendo como suplente o aluno Fábio Campos Silva; o aluno do curso
39 de Zootecnia, Raul Azevedo Barros, na qualidade de representantes discente do CCA, tendo como
40 suplente a aluna Vanessa Franciele dos Santos; o aluno do curso de Pedagogia, Robert Carvalho de
41 Vasconcelos na qualidade de representante discente do Centro de Educação – CEDUC, tendo como
42 suplente a aluna Vanessa Alves Rodrigues. Seguindo com a sugestão de alteração da pauta, a
43 presidente recomendou que o 10º item fosse transferido para o 2º item da pauta, por se tratar de
44 caráter de urgência e pela importância do mesmo. O conselheiro Danilo Martins, relator do 7º item,
45 sugeriu que o referido item fosse invertido para o 5º item. A presidente questionou ao conselheiro
46 Danilo Martins se haveria algum problema de o 7º item ficar como o 3º, na medida que obteve a
47 concordância do conselheiro. Na sequência, a professora Ana Lúcia solicitou esclarecimento no
48 sentido se haveria ou não a necessidade de quórum qualificado para deliberar sobre o 9º item da
49 pauta, tendo em vista se tratar de uma decisão já tomada pelo CUni. Comentou que caso não fosse
50 necessário, solicitaria que o 9º item fosse invertido pelo 3º ou 4º item da pauta. Justificou que além
51 de professora do curso de Ciências Sociais e também diretora do Centro de Ciências Humanas –
52 CCH, era responsável pela palestra de encerramento da Semana de Ciências Sociais, a qual

53 ocorreria ao final do dia. Questionou também quanto ao 10º item, se não seria necessário a
54 deliberação do colégio eleitoral especial para referendar esse item. Em seguida, a presidente
55 solicitou que o procurador jurídico, professor Aldir Menezes prestasse os dois esclarecimentos
56 levantados pela conselheira Ana Lúcia. Em resposta, o professor Aldir Menezes explicou que não
57 haveria a necessidade de quórum qualificado, uma vez que essa exigência se dá apenas para a
58 alteração do Estatuto e do Regimento da Universidade Federal de Roraima – UFRR. Com relação
59 ao segundo questionamento, o procurador explicou que em consonância com o inciso VIII do Art.
60 13º do Estatuto da UFRR, que trata das competências do Conselho Universitário: “coordenar o
61 processo de consulta eleitoral a comunidade acadêmica para escolha do Reitor e do Vice-Reitor”.
62 Citou ainda o inciso IX também do estatuto: “referendar o resultado da consulta eleitoral a ser
63 encaminhada ao Ministério da Educação – MEC, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, pelo menos
64 60 (sessenta) dias, antes da conclusão dos mandatos em curso, respeitando o resultado do processo
65 de consulta que trata o item anterior”. Concluiu sua fala citando também o inciso X do estatuto:
66 “dar posse ao Reitor e Vice-Reitor em sessão conjunta com o Conselho de Ensino, Pesquisa e
67 Extensão – CEPE”. Deixou claro que somente para a posse seria convocado o colégio eleitoral
68 especial. Com a palavra, a professora Ana Lúcia esclareceu que, de acordo com o regimento do
69 CUNi, existe sim necessidade de quórum qualificado, em função de se tratar de reconsideração de
70 decisão já tomada pelo conselho. A presidente da mesa solicitou então a contagem dos presentes
71 lembrando que o recurso, para valer precisava ser aprovado por dois terços dos votos. Inscrito, o
72 conselheiro José Francisco, relator do 8º item, solicitou que esse ponto fosse retirado da pauta.
73 Justificou que não teve tempo hábil para providenciar a sua relatoria face a uma série de
74 compromissos e ações que estava sobre a sua responsabilidade. Antes de submeter a pauta ao
75 regime de votação, a presidente esclareceu que seria posto primeiramente em votação a retirada ou
76 não do oitavo item. Deixou claro que, caso a matéria não fosse retirada da pauta, designaria um dos
77 conselheiros presentes à reunião para relatar a referida matéria. Colocado sob regime de votação, o
78 CUni decidiu pela retirada do 8º item da pauta. Na sequência, a presidente esclareceu aos demais
79 conselheiros como ficaria a ordem da pauta, após as sugestões de alteração feitas pelos
80 conselheiros. **2º item** – Apreciação do processo nº 23129.001971/2011-97, que trata de Referendar
81 o resultado da Consulta Eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFRR, para mandato de
82 2012-2016, na forma de inciso IX do art. 13 do Estatuto da UFRR. (Relatoria: prof. Daniel Bampi
83 Rosar) * **caráter de urgência**; **3º item** – apreciação do processo nº 23129001944/2011-14, que
84 trata do Plano Anual de Auditoria interna – 2012. (Relatoria: conselheiro Danilo Martins); **4º item** –
85 Apreciação do processo nº 23129.000905/2011-08, que trata do Recurso da Resolução nº 009/2011-
86 CUni, que Aprovou o Regimento interno do Centro de Ciências Humanas, especificamente o §2º do
87 art. 29. (Relatoria: conselheiro Edney Veras); **5º item** – Calendário de reuniões do CUni para o ano
88 de 2012; **6º item** – Referendar a Resolução nº 010/2011-GR, que Autorizou *ad referendum*, o
89 afastamento do Magnífico Reitor da UFRR – viagem à Índia. (Relatoria: conselheiro Manoel
90 Júnior); **7º item** – Apreciação dos documentos: carta nº 008/2011-CCFA, Memorandos nº 097/2011-
91 CCS, 171/2011-IGEO, 226/2011-CBIO, 181/2011-CCT e 131/2011-CCLA, que tratam da escolha
92 de um representante de cada uma dessas unidades para comporem o Conselho de Curadores da
93 Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima – UFRR.
94 (Relatoria: prof. Frank James); **8º item** – Apreciação do processo nº 23129.000052/2011-04, que
95 trata da concessão de Medalha de “Amigo da Universidade” à Prefeitura Municipal de Boa Vista.
96 (Relatoria: conselheira Roselene Gomes); **9º item** – Apreciação do processo nº 23129.001947/2011-
97 58, que trata do Ante-projeto de Resolução/Regulamento da Concessão de Licença para
98 Capacitação. (Relatoria: prof. Vladimir de Souza); **10º item** – Apreciação do processo nº
99 23129.001432/2011-58, que trata da Criação da Coleção Ictiológica da Universidade Federal de
100 Roraima. (Relatoria: prof. Frank James). Dando prosseguimento a reunião, passou-se ao **2º item** da
101 pauta, momento em que a presidente concedeu a palavra ao relator da matéria professor Daniel
102 Bampi. Na sequência, o professor iniciou a leitura do seu parecer, do qual teve os seguintes
103 destaques quanto ao objeto: “referendar o resultado do processo de consulta pra a escolha de
104 Reitor e Vice-Reitor da UFRR, e a respectiva chapa vencedora”. Quanto aos documentos constantes

105 do processo: “Memorando nº 066/2011-CCR, que encaminha o resultado oficial da eleição e o
106 edital de homologação da eleição; termo de juntada e parecer nº 381/2011-PJ da UFRR; portaria nº
107 268/GR que instituiu a comissão consultiva para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFRR e
108 designou seus membros; documentos referentes a inscrição das duas chapas concorrentes;
109 Memorando nº 323/2011-GR e Memorando nº 524/GEOP que solicitou a transferência do local do
110 debate; ata da sessão de carga e lacre de urnas eletrônicas para a eleição de Reitor e Vice-Reitor da
111 UFRR; consulta as chapas para mudança do local de debate; termo de advertência e ocorrências na
112 véspera e dia da votação e mapa de apuração dos votos em separado”. Quanto a discricção: “de
113 acordo com os incisos VIII e IV do Art. 13 do Estatuto da UFRR e da Resolução nº 015/2003-CUni,
114 compete ao Conselho Universitário referendar o processo de consulta para escolha de Reitor e
115 Vice-Reitor da UFRR e a chapa vencedora. Nos documentos emitidos pela CCR, presente nos autos
116 deste processo, não consta nenhum incidente de grande relevância que pudesse comprometer a
117 lisura da consulta ou o seu resultado. O que é reforçado pela não ocorrência de recursos solicitados
118 pelas chapas concorrentes. Na folha 50 (cinquenta) do processo, referente a ata nº 007 da CCR,
119 diante de uma solicitação do SINTAUF-RR (Sindicato dos Técnicos-Administrativos da UFRR),
120 consta uma recomendação da comissão para normatização da prestação de contas dos gastos em
121 campanha das chapas concorrentes. Neste sentido, sugere-se que essa comissão realize uma
122 avaliação do processo, encaminhando para apreciação do CUni, proposta de alterações na resolução
123 nº 015/2003 do CUni, com o objetivo de aprimorar os próximos processos consultivos”. Quanto ao
124 parecer: “Diante dos documentos por ora apresentados considerando que o processo eleitoral
125 ocorreu sem grandes inconvenientes, onde, após encerrada a votação e a apuração dos votos não
126 houve nenhum recurso ou questionamento público dos resultados, e que em parecer da procuradoria
127 jurídica da UFRR, o processo foi *corretamente instruído e apto a produzir os fins jurídicos a que se*
128 *destina* recomendo de acordo com os artigos 2º e 49º da resolução nº 015/2003 do CUni que o
129 resultado da consulta a comunidade acadêmica para escolha de Reitor e Vice-Reitor, com sua chapa
130 vencedora, seja referendada”. Na sequência, a presidente agradeceu ao relator, bem como a
131 comissão consultiva pela competência com a qual presidiu os trabalhos da comissão. Aproveitou o
132 momento para explicar que, diante da necessidade de se configurar uma lista tríplice, uma vez que
133 houve apenas duas candidatas concorrendo no processo eleitoral, sugeriu o nome do professor Dr.
134 Luiz Alberto Personi para compor o terceiro nome da lista sem maiores prejuízos. Enalteceu que
135 tradicionalmente o MEC tem respeitado a consulta feita às Universidades. Em seguida, a presidente
136 abriu para inscrição aos conselheiros que quisessem se manifestar. Inscrita, a professora Sandra
137 Buenafuente discursou durante a sua fala, sobre a mudança da escolha do novo reitor e por ter pela
138 primeira vez na história da Universidade Federal de Roraima uma mulher à frente da reitoria.
139 Aproveitou para agradecer aqueles que apoiaram a Chapa “Alternativa 20”, parabenizou a vitória da
140 professora Gioconda Martínez e seu vice-reitor, professor Reginaldo Gomes e acrescentou que
141 estaria disposta a contribuir o máximo possível pelo crescimento da instituição. Disse também, que
142 acreditava que o papel da professora Gioconda Martínez como mãe, com a generosidade que só
143 uma mãe poderia entender, contribuiria para a execução dessa função tão importante. A professora
144 Gioconda Martínez agradeceu a fala da professora Sandra Buenafuente e em seguida, passou a fala
145 ao professor Frank James. O conselheiro pediu um esclarecimento ao procurador jurídico professor
146 Aldir Menezes, que na solicitação feita anteriormente para sugestão de um terceiro nome para
147 encaminhar a lista tríplice de candidatos à Reitor da UFRR, se não seria necessário encaminhar
148 também a sugestão do nome de Vice-reitor. Em resposta, o procurador jurídico concordou e julgou
149 ser correto que na indicação do terceiro nome, viesse o nome do candidato a vice-reitor. Em
150 seguida, a professora Ana Lúcia de Souza aproveitou para parabenizar oficialmente a eleição da
151 professora Gioconda Martínez e que a sua expectativa, ainda assim, era de mudança. Reforçou que
152 a Universidade tem ideias diferentes, mas que todos querem contribuir para o melhor. Sugeriu que
153 fosse pensado de agora em diante, sobre a possibilidade de um debate público sobre as eleições. O
154 conselheiro técnico-administrativo Edney Veras questionou que na página 75 (setenta e cinco) do
155 processo, constava um texto do jornal Folha de Boa Vista onde afirmava que a Chapa vencedora
156 possuía 49% (quarenta e nove por cento) e a segunda colocada possuía 26% (vinte e seis por cento)

157 dos votos. Informou que esses números eram dos pontos dos votos ponderados em média, mas não
158 dos votos válidos. Além disso, propôs que ao sugerir um nome para complementar a lista tríplice
159 dos candidatos à eleição de Reitor e vice-reitor, que se indicasse algum membro do conselho
160 universitário, já que representam seus colegas e passaram por eleição para serem conselheiros. Na
161 sequência, o professor Luiz Pessoni disse que com relação ao seu nome figurar na lista tríplice era
162 meramente figurativo, mas ainda assim, agradecia a indicação. Aproveitou a oportunidade e em
163 consonância com a fala do procurador jurídico, o professor Luiz Pessoni indicou o nome do
164 professor Dr. Frank James para constar como vice-reitor na lista. A professora Gioconda Martínez
165 agradeceu os inscritos e informou que os conselheiros que tiverem seus nomes na lista, deveriam
166 assinar uma declaração onde constasse que aceitariam assumir o cargo, que mesmo diante da
167 improbabilidade, caso houvesse a oportunidade, representariam a Universidade com toda a
168 seriedade necessária. A professora Sandra Buenafuente no uso da fala, para seguir a formalidade,
169 sugeriu o nome da professora Dra. Núbia Abrantes Gomes para compor a lista tríplice. Justificou
170 que o professor Frank James conduziu o processo eleitoral. E como vice-reitora, a professora
171 Sandra Buenafuente indicou a professora Dra. Ana Lúcia de Souza. Inscrita, a professora Núbia
172 Abrantes aceitou a indicação, enquanto que a professora Ana Lúcia, por sua vez, agradeceu, mas
173 pediu que seu nome fosse retirado da sugestão. Em seguida, a professora Sandra Buenafuente
174 indicou o nome da professora Dra. Nilza Araújo como vice-reitora e a professora Núbia Abrantes, a
175 qual aceitou a indicação do seu nome. A presidente então decidiu colocar em regime de votação as
176 duas propostas, sendo a primeira referente a homologação do resultado da consulta eleitoral para
177 escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFRR, para mandato de 2012-2016 na forma do inciso IX do
178 Art. 13º do Estatuto da UFRR, obteve-se para esta votação a aprovação unânime do CUni. Para ao
179 segundo regime de votação, a presidente esclareceu as duas propostas existentes quanto aos nomes
180 para compor a lista tríplice. Tendo a primeira proposta o nome do professor Dr. Luiz Pessoni como
181 candidato à Reitor e o professor Dr. Frank James como candidato à vice-reitor e tendo a segunda o
182 nome da professora Dra. Núbia Abrantes como candidata à Reitora e a professora Dra. Nilza Araújo
183 como candidata à vice-Reitora. Obteve-se os seguintes votos: a primeira proposta recebeu 13 (treze)
184 votos e a segunda 11 (onze) votos. Na sequência, o conselheiro Edney Veras questionou o que seria
185 encaminhado à Brasília e se não seria considerado estranho que o nome do professor Frank James
186 constasse na lista sendo que ele também foi Presidente da comissão eleitoral que cuidou do
187 processo de escolha. A professora Gioconda Martínez garantiu que seriam enviados apenas os
188 documentos solicitados pela nota técnica nº 437/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC. O professor
189 Frank James agradeceu a indicação e reforçou que acreditava no futuro da Universidade, e que se
190 fosse o caso, assumiria a responsabilidade em todos os níveis. A professora Gioconda Martínez
191 concluiu que a sua forma de agradecer os parabéns que recebeu pela vitória da Chapa 10
192 encabeçada por ela, seria com muito trabalho, com respeito e com ética. Ao agradecer as palavras
193 de incentivo, comentou que durante o processo de eleição tomou cuidado para não revidar certos
194 comentários fora de questão, pois sabia que no dia seguinte a eleição, a comunidade acadêmica
195 seria a mesma, o mesmo diálogo deveria continuar. Disse que no que dependesse de sua pessoa e da
196 pessoa do professor Reginaldo Gomes, exercerá e respeitará as vontades democráticas. Agradeceu
197 aos conselheiros pela colaboração e pela celeridade com que a matéria foi tratada. O procurador
198 jurídico professor Aldir Menezes aconselhou a leitura da Lei. Nº 9.784/99. Em relação aos
199 impedimentos, tem a impressão que o professor Frank James não poderia se candidatar. Mas com a
200 homologação do resultado aceita, se encerrou o processo anterior. Como houve outro processo de
201 votação para a lista tríplice, considerou que o nome do professor poderia ser incluso. A professora
202 Gioconda Martínez agradeceu o questionamento do conselheiro Edney Veras pois a mesma
203 viabilizou a explicação do procurador jurídico. Passando ao **3º item**, o relator começou procedendo
204 com a leitura do seu parecer, de onde podemos destacar: “O processo que trata do Plano Anual de
205 Auditoria Interna – 2012 é composto por duas versões do projeto, parecer da Procuradoria Jurídica
206 da UFRR, Avaliação da versão preliminar do PAINT 2012 realizado pela Controladoria Geral da
207 União (CGU)”. Considerou que: “A primeira versão contempla as retificações sugeridas pela CGU.
208 Que o parecer da Procuradoria Jurídica da UFRR diz que o plano encontra-se apto a permitir a

209 realização dos fins de que se propõe; mas ainda assim, recomendou as seguintes alterações: Na
210 página 42, item 21, no campo “escopo” incluir também programas/ações; Na página 50, no
211 planejamento de horas de Edilene Lima, nos campos “mês, quantidade de horas (QH)”;

212 Fevereiro – QH – 140 horas para 148 horas e Maio – QH – 168 horas para 176 horas; Na página 50,
213 no planejamento de horas de Ricardo Albuquerque, nos campos “mês, quantidades de horas (QH)”;

214 alterar: Fevereiro – QH – 140 horas para 148 horas e Maio – QH – 168 horas para 176 horas; Na
215 página 51, na planilha de horas a serem trabalhadas, nos campos “dias úteis (DU) e Quantidade de
216 Horas (QH)”, alterar: Fevereiro – DU – 17,5 alterar para 18,5 dias e QH de 140 horas para 148
217 horas; Na página 52, segunda planilha, nos campos “Maio/Dias Úteis”, alterar de 20 dias para 22
218 dias úteis”. Antes de concluir, aproveitou para reforçar que as recomendações citadas foram
219 atendidas pela COAUDIN – (Coordenação de Auditoria Interna) conforme anexo ao parecer e dessa
220 forma, recomendou a aprovação do referido Plano Anual de Auditoria 2012. A professora Gioconda
221 Martínez agradeceu o critério da relatoria e abriu para inscrições. O conselheiro técnico
222 administrativo Edney Veras pediu a fala e comentou que na página 32 (trinta e dois) do processo,
223 não contém o nome do chefe da coordenação. Perguntou o motivo, pois era de seu conhecimento
224 que a Auditoria funcionava há dois anos sem ter um chefe designado. O Pró-Reitor de
225 Administração e Desenvolvimento Social, técnico administrativo Manoel Júnior, esclareceu que a
226 com relação ao que foi levantado sobre a COUADIN, não havia assim como em outros setores, a
227 designação de chefe/coordenador. Justificou que em breve, a UFRR deve ser contemplada com
228 novas funções e gratificações para atender aos setores que ainda não tem. Tendo em vista o Projeto
229 de Lei que tramita no Congresso Nacional com previsão de aprovação para Julho/2012. Em seguida,
230 como não houve outras inscrições, a presidente submeteu o terceiro item ao regime de votação, o
231 qual obteve aprovação por unanimidade. No **4º item**, o relator Edney Veras discursou sobre o
232 recurso impetrado pelo conselheiro Manoel Júnior, acerca da Resolução nº 009/2011-CUnI que
233 aprovou o regimento interno do CCH, especificamente o seu §2º do Art. 29. Fez a leitura do seu
234 parecer, do qual se pôde destacar: que o Regimento em questão passou pela Procuradoria Jurídica
235 em sua primeira versão e foi aprovado pelo CUnI em 2009, e também outras duas vezes no ano de
236 2011 e que em nenhum desses momentos, constam nos autos do processo, que o §2 do Artigo 29 do
237 Regimento do CCH contrariava ou não o Regimento Geral da UFRR, além de não ter visto no
238 decorrer desse período (2009-2011), prejuízos à Instituição e ao CCH. Avaliou como um prejuízo
239 presente e não futuro, caso não fosse aprovado o Regimento do CCH de acordo com o Regimento
240 Geral da UFRR, o que geraria uma repetição. Atendendo ao despacho do presidente do CUnI, tratou
241 apenas do §2º do Artigo 29 do Regimento do CCH. E em relação ao teor do parágrafo em questão,
242 recomendou ao Conselho que o texto fosse alterado para que pudesse ser observado o que dita o
243 parágrafo único do Art. 9º do Regimento Geral da UFRR, mesmo que isso venha a contrariar a
244 vontade do Centro, no sentido de não permitir a recondução, sugerindo que fique da forma a seguir:
245 §2º do Art. 29: “O Diretor do Centro será eleito para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida
246 uma recondução”. O procurador jurídico professor Aldir Menezes se manifestou para dizer que a
247 legalidade não poderia ser debatida. A lei nº 9.192 que esclarece que as mesmas regras aplicadas
248 para a eleição de Reitor e Vice-Reitor devem ser aplicadas também para eleição de Diretor de
249 Centro. Ainda que seja inoportuna, é necessário acatar. Ainda que esteja escrito, esse dispositivo é
250 nulo desde a sua gênese, considerando inexplicável por não ter existência jurídica. A professora Ana
251 Lúcia respondeu que as leis são construções históricas. Não tem peso de propor uma mudança na lei
252 maior, mas, justificou que para o seu centro, ou seja CCH, essa lei não era a ideal. O seu
253 posicionamento político é de que não haja a recondução. Pela terceira vez, o conselho vai votar a
254 mesma coisa e por duas vezes, votou a favor. Disse não ver motivos para não alterar o que já foi
255 aprovado e que é importante respeitar e começar a fazer valer a autonomia dos centros. Sem isso,
256 abdica-se da autonomia universitária. Em resposta ao conselheiro Manoel Júnior, disse que não tinha
257 a necessidade de pedir essa alteração. A questão da legalidade é aplicável, se defende quando é
258 conveniente, concluiu a professora. O professor Alberto Martínez manifestou-se para questionar se
259 o Conselho deveria aprovar o que seria considerado “ilegal”. A professora Sandra Buenafuente
260 concordou com o argumento do professor Alberto Martínez. Achou coerente a exposição, mas

261 permeou pelo caminho da coerência. Segundo a professora Sandra Buenafuente, as leis devem ser
262 observadas, mas isso não iria interferir em uma reedição, se alguém solicitasse. Se for da vontade da
263 lei, iria interferir. Acreditou que a postura do centro é de princípios institucionais e disse enxergar a
264 autonomia, embora ferisse uma lei. Em resposta, o conselheiro Manoel Júnior esclareceu a situação
265 reforçando não ter nada contra o CCH e nenhum outro centro da UFRR. Concluiu dizendo que a
266 autonomia é limitada e que o governo cria as regras e as define. Disse já ter votado contra a lei, mas
267 garantiu que era preciso aprender com o tempo, justificando que teve que se adequar a lei.
268 Manifestou ser esse o seu posicionamento daquele momento em diante. Acrescentou que esse
269 procedimento pode gerar um prejuízo ao dirigente da instituição. O procurador jurídico disse que é
270 favorável a autonomia universitária. Concordou com a fala do conselheiro Manoel Júnior, no
271 tocante as inúmeras vezes e que aconteceram audiências, com situações extremamente tensas,
272 inclusive envolvendo interrogatórios. Disse que há dez anos a Universidade tem que se retratar com
273 o Ministério Público. E quem responde é a autoridade máxima da instituição, com o risco de colocar
274 o seu patrimônio pessoal em jogo. Para evitar o risco, de ser contestado fora daquele perímetro, é
275 preciso observar a legalidade. As falhas que aparecem, são discutidas no Conselho. Só resta a
276 alternativa de obedecer a legalidade, concluiu o procurador. A professora Ana Lúcia respondeu que
277 sempre existe como, que seria apenas uma questão de opção. Considerou apelativo o argumento do
278 procurador acerca do patrimônio dos gestores, pois via que esse tipo de discurso não contribuía para
279 a questão. Disse que a UFRR tem de garantir suas próprias normas para cumprir com a sua função
280 social, uma decisão como essa não se registra em ata, mas em regimento. Procurou garantir que o
281 regimento do CCH tivesse o pensamento hegemônico do Centro. Citou que nenhuma mudança
282 aconteceu ao longo da história da humanidade sem que se transgrida uma norma e que é assim que
283 as próprias normas vão sendo aperfeiçoadas e modificadas. Repetiu que isso já aconteceu na
284 universidade, quando pro exemplo, o Insikiran que tem regras completamente diferentes das normas
285 da UFRR e da própria lei, e muitos que estão presentes nessa reunião votaram favorável a isso.
286 Porque então para alguns pode e para outros não?, concluiu a conselheira. A professora Gioconda
287 Martínez agradeceu as falas e esclareceu aos conselheiros as duas propostas existentes para esse
288 item, sendo a primeira defendida pelo relator e a segunda defendida pela conselheira Ana Lúcia.
289 Submetida ao regime de votação, a primeira proposta obteve 16 (dezesesseis) votos e a segunda
290 obteve 6 (seis) votos, não houve abstenção. Dando continuidade com o **5º item**, tratando do
291 Calendário de Reuniões do CUni para o ano de 2012, a presidente concedeu a fala à Secretária dos
292 Conselhos, para que fizesse a sugestão das datas das reuniões deste conselho para o ano de 2012, a
293 qual iniciou informando o que estabelece o Art. 17 do Regimento Interno do CUni: “As reuniões
294 ordinárias serão bimestrais e constarão do calendário aprovado pelo Conselho, na última reunião do
295 ano”. A Secretária sugeriu as seguintes datas: 16 de Março, 26 de Junho, 25 de Setembro, 12 de
296 Dezembro e o acréscimo de uma reunião para 25 de Maio. A professora Sandra Buenafuente
297 questionou as datas, que contabilizando não coincidiam com a proposta de reuniões bimestrais.
298 Constatado o equívoco e com o auxílio dos conselheiros Pedro Romulo e Sandra Buenafuente, o
299 CUni aprovou por unanimidade as seguintes datas para 2012: 16 de março, 24 de maio, 26 de junho,
300 15 de agosto, 24 de outubro e 12 de dezembro. Seguindo com o **6º item** da pauta, o relator
301 esclareceu que o afastamento do Reitor se deu em função de sua participação na Missão
302 Educacional à Índia, com a finalidade de implementação do Programa Ciência sem Fronteiras –
303 CSF, além de estreitar os laços de cooperação bilateral entre o Brasil e a Índia. Acrescentou que a
304 solicitação de viagem seria intempestiva, caso fosse esperada a convocação deste Conselho, no
305 sentido de autorizar o afastamento da autoridade máxima desta IFES, uma vez que a viagem
306 ocorreria no período 28 de novembro de 2011 à 06 de dezembro de 2011. Concluiu informando que
307 o total das despesas referente às passagens e diárias foi de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) custeados
308 pela UFRR. Na sequência como não houve inscritos, a presidente submeteu o **6º item** ao regime de
309 votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Com relação ao **7º item**, o relator iniciou
310 fazendo a leitura do seu parecer, do qual se pôde extrair os seguintes detalhes: “Trata-se da
311 indicação de lista tríplice ao CUni, pelos Conselhos das unidades de ensino da UFRR, para
312 recomposição do Conselho de Curadores da Fundação AJURI – CCFA, face a expiração do

313 mandato de conselheiro dos seguintes Centros: Centro de Estudo da Biodiversidade – CBIo, Centro
314 de Ciências Agrárias – CCA, Centro de Comunicação Social, Letras e Artes Visuais - CCLA,
315 Centro de Ciências da Saúde - CCS, Centro de Ciências e Tecnologia - CCT e Instituto de
316 Geociências - IGEO. A presidente do CCFA informou a vacância, ao Magnífico Reitor da UFRR
317 que encaminhou o Memorando Circular nº 008/2011 – GR de 17/10/2011 aos diretores dos centros
318 CBIo, CCA, CCLA, CCS, CCT e IGEO, para que por meio dos Conselhos Departamentais de cada
319 Centro, indicassem uma lista tríplice para a escolha pelo CUni, do representante da unidade junto ao
320 CCFA, em cumprimento ao § 1º do Art. 13 do Estatuto da AJURI. O CBio por meio do Memorando
321 nº 226/2011-CBio de 20/10/2011, encaminhou a lista tríplice com a seguinte ordem de nomes: 1º –
322 Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni; 2º – Profª Drª Lucília Dias Pacobahyba e 3º - Profª Drª Núbia
323 Abrantes Gomes. O CCLA por meio do Memorando nº 131/2011-CCLA de 26/10/2011 encaminhou
324 a lista tríplice, com a seguinte ordem de nomes: 1º – Prof. Parmênio Camurça Citó (Letras); 2º –
325 Prof. Anderson dos Santos Paiva (Artes Visuais) e 3º – Profª Maria Gorete Leite Lima
326 (Comunicação Social). Considerando a importância da Fundação AJURI, plenamente
327 regulamentada e credenciada juntos aos órgãos de fomento nacionais e quiçá internacionais para o
328 desenvolvimento da UFRR e face ao exposto, o relator recomendou ao CUni que fosse aprovado o
329 primeiro nome de cada lista tríplice para representarem os Centros Cbio e CCLA Justificou que os
330 demais centro não observaram a devida regulamentação e deram encaminhamento errôneo ao
331 assunto, como descrito a seguir: O diretor do CCS aprovou *ad referendum* o nome de somente um
332 professor e encaminhou Memorando nº 097/2011-CCS de 04/11/2011 direto à presidente do CCFA.
333 Cujo documento fora encaminhado posteriormente através da carta nº 333/2011 - DIREX de
334 08/11/2011 à Secretaria dos Conselhos Superiores da UFRR; O diretor do IGEO encaminhou o
335 nome de dois professore aprovados pelo Conselho de Centro como titular e suplente, não compondo
336 a lista tríplice; O diretor do CCT encaminhou o nome de somente um professor, também não
337 compondo a lista tríplice; O diretor do CCA não encaminhou nenhum documento referente ao
338 assunto. Por isso, esta relatoria recomenda o retorno da solicitação as respectivas unidades que não
339 atenderam ao que foi pedido. E solicita que haja maior empenho para a indicação de seus
340 representados”, concluiu. A professora Gioconda Martínez informou que a presidência do CUni
341 havia recebido logo pela manhã, dois encaminhamentos, sendo um do CCT e outro do CCA,
342 contendo cada um, uma lista tríplice. Pediu ao relator para que considerasse e incorporasse ao relato
343 os dois encaminhamentos. O relator por sua vez, acatou o pedido da presidência e sugeriu que fosse
344 indicado o primeiro nome de ambas as litas para comporem o CCFA. No caso do CCA a indicada
345 seria a professora Juliana Cristina Nogueira Colodo e pelo CCT o professor Hector José García
346 Mendonza. O professor Alberto Martínez explicou que no seu centro, ou seja o CCT, era muito
347 difícil achar uma pessoa que assumisse esse tipo de responsabilidade. O conselheiro Edney Veras
348 questionou a não inclusão do Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena e do Instituto de
349 Antropologia – INAN. O relator esclareceu que o encaminhamento de solicitação foi feito apenas
350 para as unidades que estavam em vacância, A professora Sandra Buenafuente disse que no Centro
351 ao qual pertence, no caso da peculiaridade vivida pelo Centro de Ciências Administrativas e
352 Jurídicas – CECAJ, o problema se dá pelo fato da exigência que o representante permaneça ao
353 regime de dedicação exclusiva – DE, conforme estabelece a Resolução nº 015-2006 do CUni.
354 Questionou qual foi o encaminhamento feito pelo CCA e a tramitação do encaminhamento do
355 documento do CCA. A professora Gioconda Martínez explicou que o Conselho Universitário tem
356 esse direito. A professora Sandra Buenafuente reforçou que não era um procedimento adequado
357 para o recebimento. A professora Sandra Buenafuente não questionou o direito e a obrigação, e sim
358 a forma do encaminhamento para inclusão dos documentos provenientes do CCA e do CCT. O
359 professor Alberto Martínez comentou que fazia um tempo que o nome do professor Hector García
360 havia sido escolhido. O procurador jurídico considerou que todo o conselho ficou esclarecido sobre
361 a inclusão dos citados documentos. Justificou que no §1º, do Art. 13 do Estatuto da Fundação
362 AJURI, consta que a representação deve ser sugerida pelo conselho superior. Em seguida, o
363 professor Márcio Akira, recém-empossado Diretor do CCA, registrou que a decisão com os nomes
364 da lista tríplice havia sido encaminhada pelo diretor anterior, mas que ratificaria a decisão por ele

365 tomada. O professor Vladimir de Souza informou que no Instituto de Geociências somente o nome
366 dele havia sido encaminhado. Sugeriu que fosse incluída a lista já que o instituto encaminhou
367 apenas dois nomes. O professor Luiz Personi iniciou a sua fala questionado se era necessária a lista
368 tríplice. Explicou que no novo Estatuto da AJURi, cada unidade encaminha uma lista tríplice e o
369 conselho escolhe. Se o conselho entender que a lista é adequada, não precisaria adicionar o restante
370 dos nomes. A professora Gioconda Martínez explicou que, de acordo com o regimento da outra
371 instituição, era necessária a lista tríplice. O procurador jurídico explicou que teriam que ser três
372 nomes do mesmo centro. Em seguida, informou que de acordo com o §2, Art. 13 do regimento da
373 AJURi: “Haverá um representante do Conselho Universitário, escolhido dentre seus membros”. E
374 que segundo a carta nº 008/CCFA o assento direcionado ao Conselho Universitário estava vago. A
375 presidente avaliou que como a vaga do Conselho estava em aberto, que fosse indicado um
376 representante durante esta reunião. O professor Alberto Martínez questionou se existia alguma
377 limitação, quanto a impossibilidade de um diretor ser indicado. Inscrita, a Secretária dos Conselhos
378 informou que a representante anterior deste conselho era uma diretora de centro, o que evidenciou o
379 não impedimento. Na sequência, a presidente abriu espaço para que os conselheiros que se
380 interessassem, pudessem se candidatar. O conselheiro Manoel Júnior indicou o nome do professor
381 Márcio Akira como representante. O professor Márcio Akira declinou da indicação. Por sua vez, a
382 professora Sandra Buenafuente indicou o nome do técnico administrativo Pedro Romulo para a
383 representação, o qual aceitou a indicação do seu nome. O professor Frank James fez a leitura dos
384 nomes indicados e reforçou a importância da Fundação AJURi. O professor Vladimir de Souza
385 sugeriu que incluísse as listas sem os três nomes. O professor Frank James propõe o *ad referendum*
386 da inclusão. A presidente professora Gioconda Martínez relembrou o regimento da Fundação
387 AJURi no tocante ao encaminhamento da lista tríplice. O professor Vladimir de Souza respondeu
388 que encaminharia os nomes no mesmo dia da reunião. A presidente esclareceu que, tão logo fosse
389 recebida a lista, assinaria *ad referendum* a indicação do primeiro nome constante nessa. Em seguida,
390 a presidente submeteu o 7º item ao regime de votação tendo o mesmo sido aprovado por
391 unanimidade. No **8º item**, a relatora técnica administrativa Roselene Gomes iniciou seu parecer, d
392 qual foram extraídos os seguintes detalhes: “O projeto historia as relações da UFRR com
393 municipalidade que se projetam por longo tempo, com claros benefícios para esta Academia. Parece
394 importante tomar-se como exemplo a cessão da TVE, hoje TVE Universitária, de conhecimento de
395 todos, os constantes reparos no asfaltamento das vias internas do Campus Paricarana, como informa
396 a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PRPDI, a construção do prédio
397 do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito, com recursos de emenda parlamentar e a
398 doação da extensa área composta pelas ruas internas do campus, que até o advento da Lei Delegada
399 nº 04/2008, não pertencia à UFRR, embora se projetassem pelo seu interior. No que se refere ao
400 aspecto legal, o processo se desenvolveu de acordo com a Resolução nº 012/2004-CUni e se trata de
401 um projeto que tem a iniciativa do Magnífico Reitor, que com base no §1 do art. 5º da citada norma,
402 requereu a este respeitável Conselho, de quem requer a anuência. A Comissão Especial de
403 Concessão da Medalha Amigo da Universidade, composta conforma o Art. 5º da citada resolução,
404 da qual faz parte esta relatora, reuniu-se no dia 05 de Setembro de 2011, quando deliberou por
405 unanimidade pela concessão, reconhecendo a importância das contribuições da Prefeitura para a
406 UFRR, e por tratar de um ato de justiça. Assim sendo, por considerar que o processo se desenvolveu
407 dentro da mais ampla legalidade e motivada por razões importantes e justas, tendo como
408 beneficiária imediata a UFRR e mediata a população de Roraima, solicitou o acolhimento do
409 pleito”. A relatora aproveitou para pedir que a professora Núbia Abrantes fizesse um arrazoado de
410 toda a documentação relativa a UFRR, junto a Prefeitura Municipal de Boa Vista- PMBV. Com a
411 palavra, a professora Núbia Abrantes relatou que o campus inteiro havia sido doado pela Prefeitura,
412 e não somente as ruas. Que no primeiro momento a Prefeitura não poderia doar a área inteira. Que o
413 Sr. Barac Bento, na época prefeito, sugeriu que fossem dadas as quadras e assim, a Prefeitura
414 ficaria cuidando das ruas. Havia muitas instituições e particulares querendo essa área, tanto que se
415 demoraram dois anos para fazer esses documentos. O processo foi e voltou várias vezes, atendendo
416 as solicitações. Depois foi pedido que mudassem os nomes das ruas, até chegar a um consenso dos

417 vereadores para a metade do terreno um ano; e mais um ano para a outra metade do terreno. Assim,
418 depois que foi regulamentada a parte de ruas, passou a ser um campus. Todo o terreno foi dado pela
419 Prefeitura Municipal. Informou que o conselheiro Manoel Júnior também fez parte da criação criada
420 à época e que seria interessante se ele relatasse como se encontravam naquele momento os bens da
421 Universidade, com relação a regulamentação. Reforçou o que a relatora afirmou que o título estava
422 sendo dado à Prefeitura Municipal de Boa Vista e não a autoridade máxima daquela instituição. O
423 conselheiro Manoel Júnior afirmou que o segundo as colocações feitas pela relatora e pela
424 professora Núbia Abrantes, considerava justíssimo a concessão dessa medalha à Prefeitura de Boa
425 Vista, por essa parceria que ela tem tido com a Universidade desde o início. Disse que a
426 Universidade deve esse reconhecimento a Prefeitura por ter trabalhado com a instituição, ter
427 participado diretamente desse processo de criação da Universidade e desse avanço que tem
428 acontecido. Acrescentou que as pessoas não dão a importância no sentido de reconhecer, por
429 exemplo, a manutenção das vias. Em complemento, a professora Núbia Abrantes disse que ainda se
430 estava tentando regularizar, por se tratar de um processo moroso e muito burocrático. Disse que os
431 processos estavam todos em andamento. Do Campus do Paricarana, do Murupú e do Cauamé, a
432 regularização das terras da Tv Universitária também estavam em processo avançado, mas ainda não
433 estavam regularizados. A presidente reconheceu a importância de algumas obras e serviços que a
434 Prefeitura Municipal tem prestado a essa instituição, independente de quem esteja à frente dela. Na
435 sequência como não houve outras inscrições, a presidente submeteu o 8º item ao regime de votação,
436 tendo o mesmo sido aprovado com 10 (dez) favoráveis, 03 (três) contrários e 01 (uma) abstenção.
437 O conselheiro Edney Veras solicitou a palavra para justificar o motivo de ter votado contra.
438 Considerou que foi feita uma assembleia dos técnicos administrativos onde foi tratado esse ponto da
439 concessão da medalha e que a maioria dos presentes não havia concordado. Acrescentou que na
440 quarta-feira anterior à reunião, deveria ter outra assembleia e como o quórum não foi suficiente,
441 permaneceu o que tinha sido decidido na assembleia anterior. Apesar das explicações e das
442 justificativas, ninguém achou o momento, oportuno, para conceder essa medalha à Prefeitura. Na
443 ocasião da primeira assembleia e por ser representante dos técnicos administrativos, votou contra a
444 concessão da medalha. Seguindo com o **9º item** da pauta, o relator iniciou seu parecer dizendo que
445 o projeto parecia bem conciso, que partiu de um parecer da Procuradoria Jurídica e percebeu que ele
446 era o projeto estava bem amarrado e que havia sido remetido a várias instâncias, sendo que a
447 instância de decisão dessa matéria caberia as unidades acadêmicas. E que a única coisa a ser
448 corrigida, seria a questão da duplicação do termo “5º”. Inscrito, o conselheiro Edney Veras disse
449 não ter observado no projeto a contemplação dos técnico-administrativos em alguns quesitos. Após
450 a intervenção de alguns conselheiros, a conselheira Sandra Buenafuente disse que tendo em vista se
451 tratar de um projeto que contribuirá para o desenvolvimento da UFRR e visando melhor instrução
452 da matéria, solicitou vista do processo, devendo o mesmo ser apreciado na próxima reunião deste
453 conselho. Passando ao **10º item** e último item da pauta, o relator iniciou fazendo a leitura do seu
454 parecer, do qual podemos elencar os seguintes detalhes: “O conhecimento e a preservação da
455 biodiversidade, em especial a da Amazônia, é de fundamental importância para a humanidade. No
456 caso específico o acervo de peixes amazônicos visa subsidiar a pesquisa científica, à preservação e
457 conservação nacional. Para tanto foi proposto a criação da Coleção Ictiológica da Universidade
458 Federal de Roraima – CIUFRR, vinculada ao CBio. A proposta de implantação da Coleção
459 Ictiológica, juntamente com seu regimento foi apreciada pela Procuradoria Jurídica da UFRR (pág.
460 30), recebeu parecer favorável do Conselho de Centro do CBio (pág. 50) da Câmara de Pesquisa e
461 Pós-Graduação (pág. 54) e do CEPE pela Decisão nº 013/2011-CEPE de 30/11/2011 (pág. 67).
462 Portanto, recomendou a aprovação da criação, juntamente com o regimento da Coleção Ictiológica
463 da Universidade Federal de Roraima – CIUFRR, sem prejuízos de emendas”,
464 concluiu. Informou que no CBio, já existe o Herbário que inclusive estava atrasado com esse
465 processo. Embora seja recente no conselho, já há uma discussão por um bom tempo e existem
466 bastante materiais do Núcleo de Recursos Naturais – NUREN. A intenção seria a formalização por
467 que se pretendia avançar na parte de pesquisa, mas também na parte turística, de interação com
468 escolas de ensino médio, entre outras. Para tanto, era pretendido apresentar para a administração

469 superior da Universidade, um projeto onde buscasse fonte de recurso e financiamento para uma
470 estrutura um pouco melhor e aonde se pudesse ter espaço para guardar todo esse material e também
471 ter um espaço de interação. O Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, tem um
472 trabalho muito importante nesse sentido. Não só material vivo, mas também material em coleção.
473 Achou que muitos já deviam ter dado uma olhada no projeto, pois já tinham sido bastante discutido
474 e a sua proposta era a aprovação integral do texto que já tinha sido lido e relido por vários setores da
475 instituição. A professora Gioconda Martínez agradeceu o relator e testemunhou na qualidade de
476 presidente em exercício, o dia em que foi aprovada referida proposta no CEPE, a qual foi bastante
477 elogiada. Aproveitou a oportunidade e parabenizou pela iniciativa, com agradecimento extensivo ao
478 professor Carlos Lemos pela seriedade e pela forma com que o trabalho foi conduzido. Na
479 sequência a presidente abriu para inscrições. O professor Vladimir de Souza também parabenizou
480 pela iniciativa, dizendo que essa coleção em muito contribuirá para a Universidade. Aproveitou para
481 dizer que o IGEO tem a intenção de regulamentar alguns projetos em andamento no referido
482 instituto. Em seguida, tanto a presidente quanto o conselheiro Frank James recomendaram algumas
483 instruções que deveriam ser adotadas pelo instituto, no sentido de viabilizar seus ideais. Por fim,
484 como não houve outros inscritos, a presidente submeteu o 10º item ao regime de votação, tendo o
485 mesmo sido aprovado por unanimidade. Após a votação e nada mais havendo a tratar, a presidente
486 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião as 17 (dezessete) horas, onde eu,
487 Paola Rafaella Souza de Carvalho, estagiária da Secretaria dos Conselhos, contando com o auxílio
488 da Sra. Adla Andréia Ferreira Nicácio, também estagiária desta Secretaria e da Secretária dos
489 Conselhos Superiores, Bruna Carolina Silva Magalhães, lavrei a presente ata, que depois de lida e
490 aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Profa. Gioconda Santos e Souza Martínez_
Téc. Adm. Manoel Alves Bezerra Júnior_
Profa. Sônia Costa Padilha_
Profa. Adriana Moreno Rangel_
Prof. Frank James Araújo Pinheiro_
Profa. Núbia Abrantes Gomes_
Prof. Alberto Martín Martínez Castañeda_
Profa. Ana Lúcia de Souza_
Prof. Carlos Alberto Marinho Cirino_
Prof. José Francisco Luitgards Moura_
Prof. Márcio Akira Couceiro_
Profa. Sandra Maria Franco Buenafuente_
Prof. Vladimir de Souza_
Profa. Altiva Barbosa da Silva_
Prof. Alexander Sibajev_
Profa. Nilza Pereira de Araújo_
Prof. Jedson Machado Ximenes_
Profa. Daniele da Silva Trindade_
Prof. Daniel Bampi Rosar_
Téc. Adm. Edney de Veras dos Santos_
Téc. Adm. Pedro Romulo Estevam Ribeiro_

Téc. Adm. Danilo Martins do Nascimento_
Téc. Adm. Clivea de Farias Souto_
Téc. Admn. Roselene Gomes Coelho_
Disc. Paulo Ricardo Carvalho de Freitas_
Disc. Raul Azevedo Barros_
Disc. Robert Carvalho de Vasconcelos_
Est. Da Sec. dos Conselhos Paola Rafaella Souza de Carvalho_
Est. Da Sec. dos Conselhos Adla Andréia Ferreira Nicácio_
Sec. dos Conselhos Superiores Bruna Carolina Silva Magalhães_